

# PESQUISA DE ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR - PEIC

---

Goiânia - GO  
SETEMBRO/2020

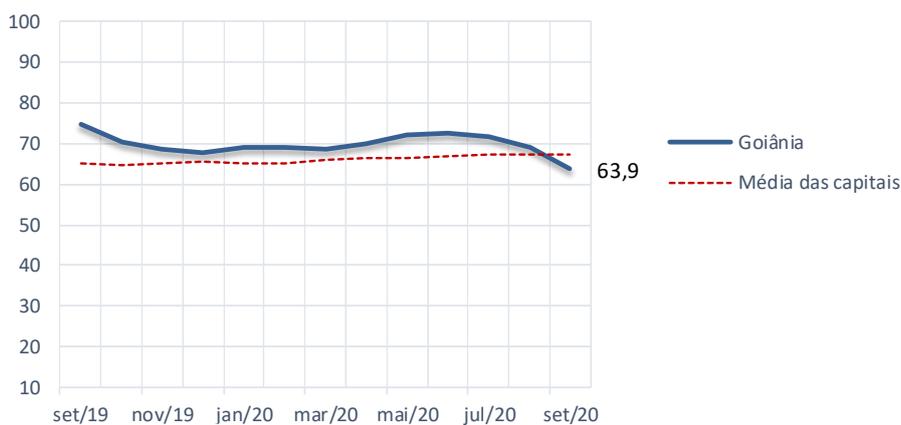
## SUMÁRIO

Histórico .....	3
1. Nível de endividamento .....	4
2. Tipo de dívida .....	5
3. Famílias com contas em atraso (dentre as endividadas) .....	6
4. Condição de pagamento da dívida em atraso (dentre as famílias com contas em atraso) .....	7
5. Tempo de pagamento em atraso (dentre as famílias com contas em atraso) .....	8
6. Tempo de comprometimento com dívidas (dentre os endividados).....	9
7. Parcela da renda comprometida com dívidas (dentre os endividados) .....	10
Aspectos metodológicos .....	11

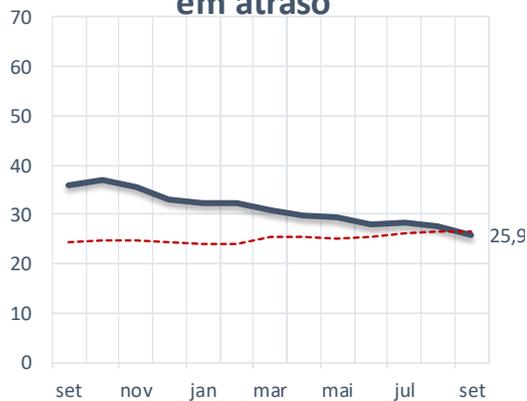
## Histórico

Mês	Em porcentagem			Em valores absolutos		
	Total de endividados	Endividados com contas em atraso	Não terão condições de pagar	Total de endividados	Endividados com contas em atraso	Não terão condições de pagar
set/2019	74,8	35,8	19,1	386.836	185.356	98.929
out/2019	70,2	37,0	19,7	363.325	191.545	101.901
nov/2019	68,8	35,7	18,5	356.421	184.964	96.021
dez/2019	68,0	33,1	16,6	352.569	171.885	85.890
jan/2020	68,9	32,3	15,5	357.828	167.876	80.661
fev/2020	69,2	32,2	14,7	359.461	167.286	76.157
mar/2020	68,8	30,7	13,2	358.020	159.753	68.911
abr/2020	69,7	29,9	12,3	363.095	155.756	64.022
mai/2020	72,2	29,4	12,3	376.361	152.990	63.916
jun/2020	72,5	28,1	14,3	378.426	146.746	74.439
jul/2020	71,7	28,2	16,8	374.509	147.161	87.734
ago/2020	69,1	27,5	16,5	361.357	143.867	86.056
set/2020	63,9	25,9	14,8	334.207	135.525	77.635

### Total de endividados



### Endividados com contas em atraso



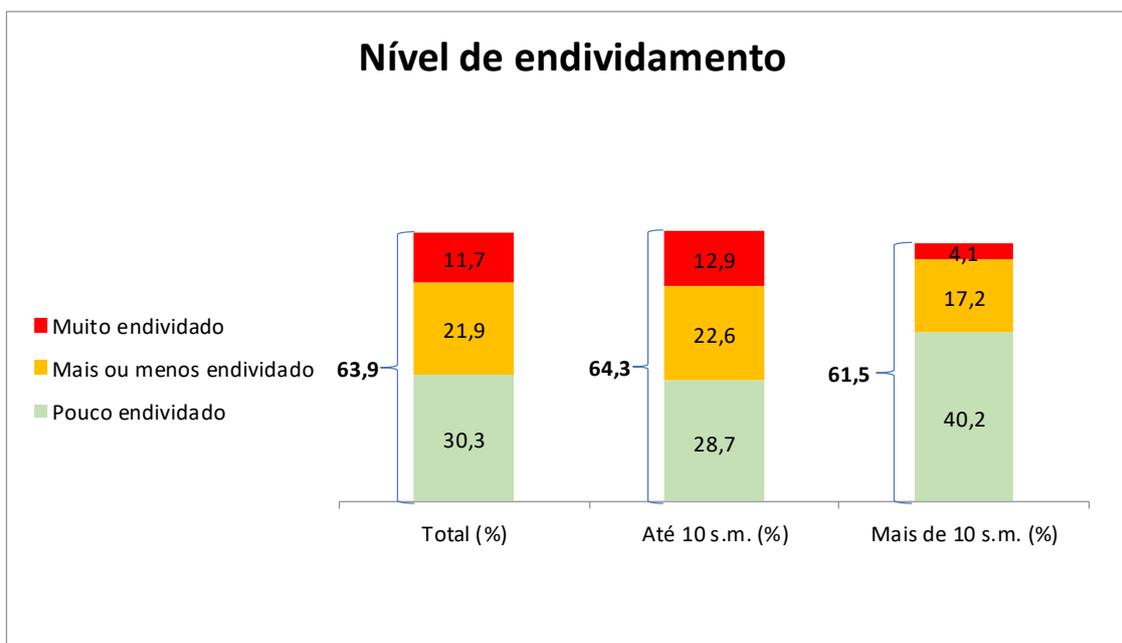
### Não terão condições de pagar



## 1. Nível de endividamento

Pensando sua renda mensal e da sua família (das pessoas que moram com você) que está comprometida com dívidas como: cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros, o (a) Sr. (a) se considera hoje:

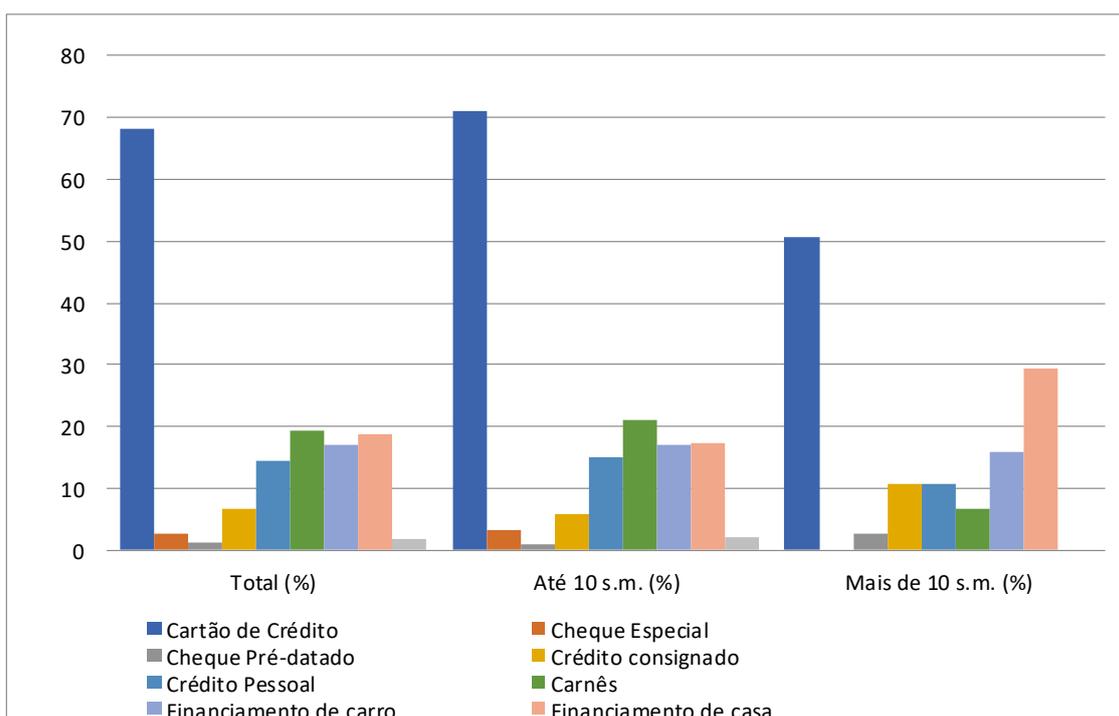
Nível de endividamento	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Muito endividado	11,7	12,9	4,1
Mais ou menos endividado	21,9	22,6	17,2
Pouco endividado	30,3	28,7	40,2
Não tem dívidas desse tipo	35,9	35,5	38,5
NS/NR	0,2	0,2	--
<b>TOTAL DE ENDIVIDADOS</b>	<b>63,9</b>	<b>64,3</b>	<b>61,5</b>



## 2. Tipo de dívida

Quais os principais tipos de dívida que você possui neste momento?

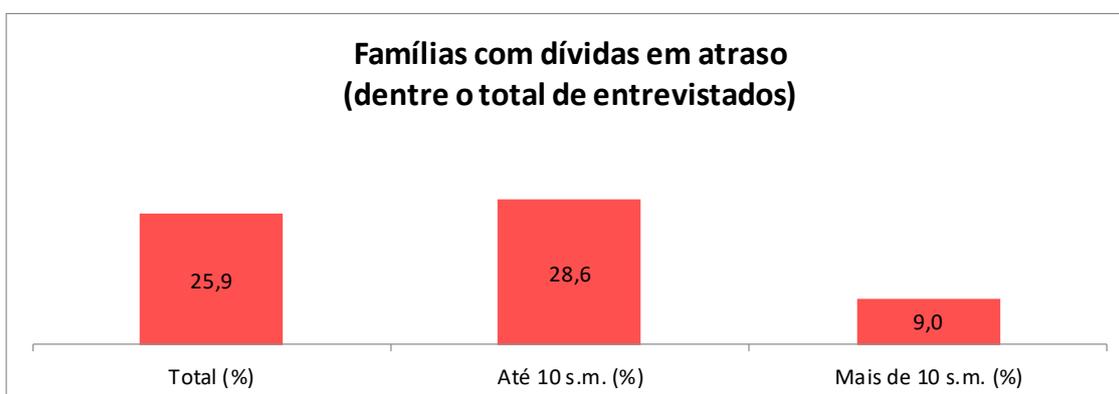
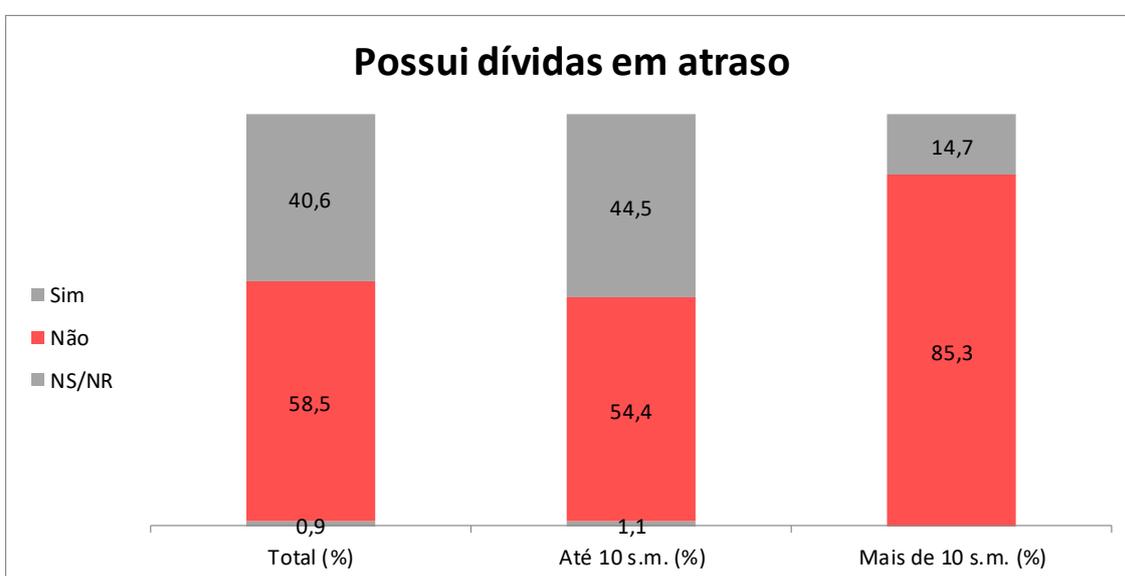
Tipo de dívida	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Cartão de Crédito	68,2	71,0	50,7
Cheque Especial	2,7	3,2	--
Cheque Pré-datado	1,1	0,9	2,7
Crédito consignado	6,6	6,0	10,7
Crédito Pessoal	14,4	15,0	10,7
Carnês	19,2	21,1	6,7
Financiamento de carro	16,9	17,1	16,0
Financiamento de casa	18,9	17,3	29,3
Outras Dívidas	1,8	2,1	--
NS/NR	0,5	0,5	--



### 3. Famílias com contas em atraso (dentre as endividadas)

O sr.(a) e as pessoas que moram em sua casa têm atualmente alguma dívida atrasada?

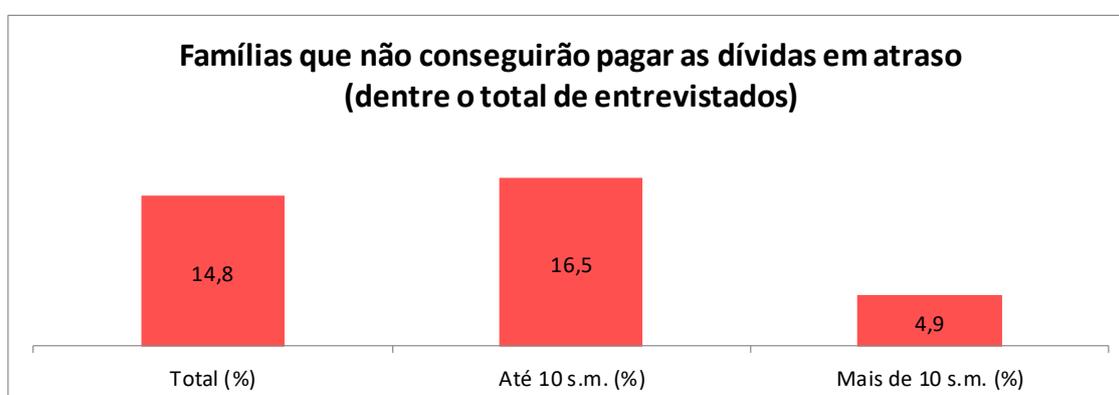
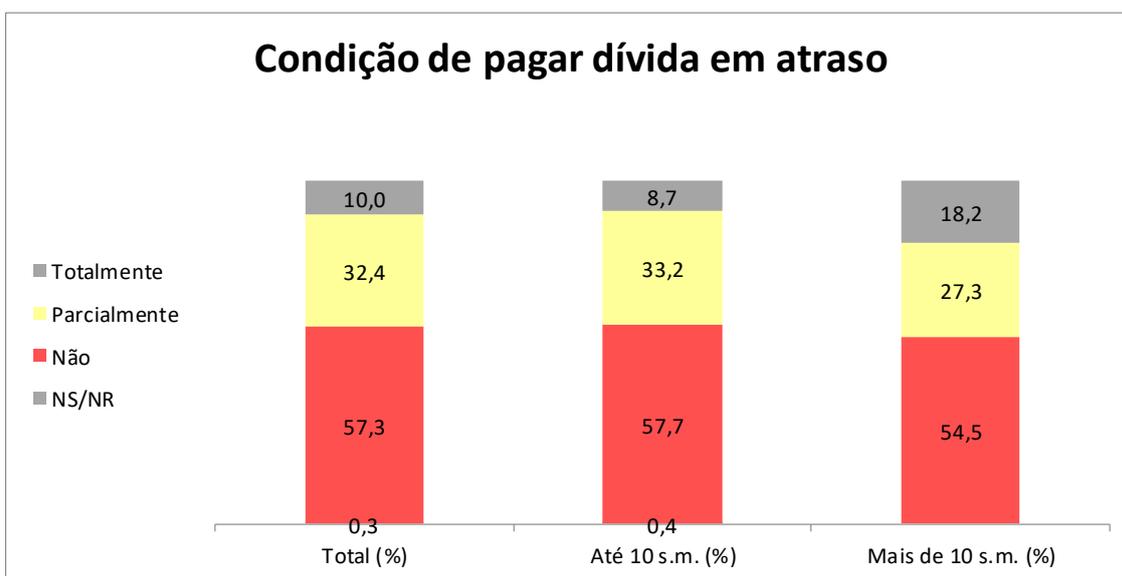
Possui dívidas em atraso	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Sim	40,6	44,5	14,7
Não	58,5	54,4	85,3
NS/NR	0,9	1,1	--
<b>Famílias com dívidas em atraso (dentre o total de entrevistados)</b>	<b>25,9</b>	<b>28,6</b>	<b>9,0</b>



#### 4. Condição de pagamento da dívida em atraso (dentre as famílias com contas em atraso)

Se sim, o (a) sr.(a) acredita que terão condições de pagar essas contas atrasadas no próximo mês?

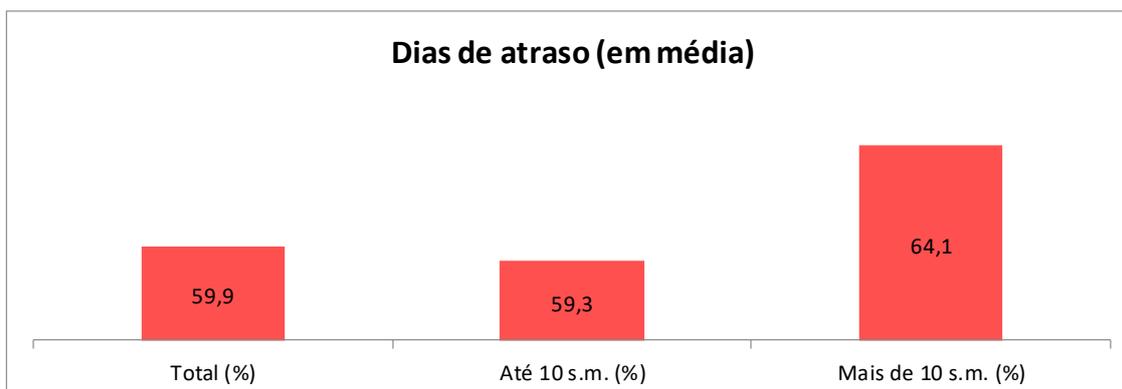
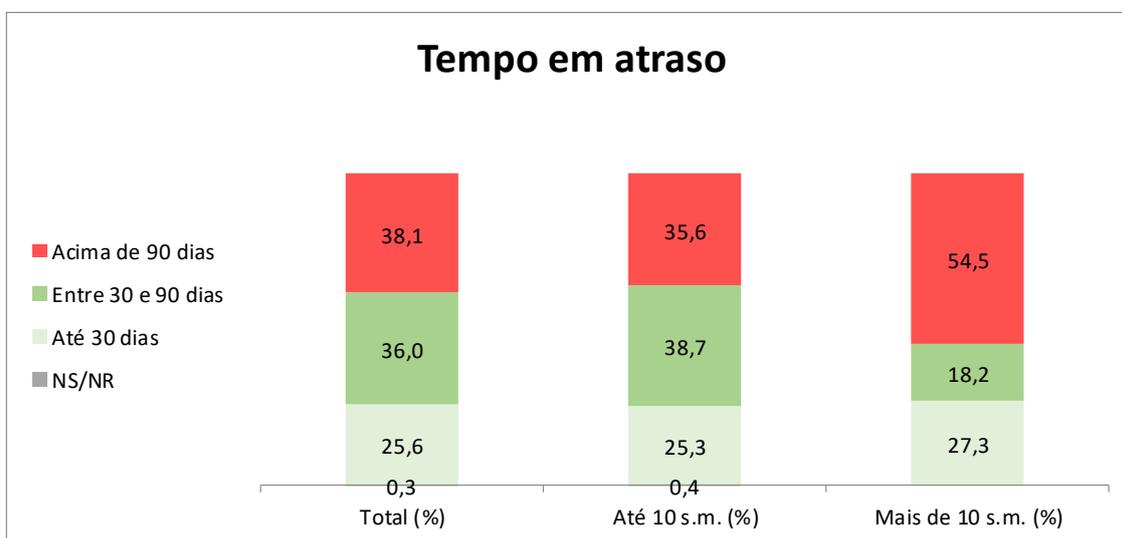
Condição de pagar dívida em atraso	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Totalmente	10,0	8,7	18,2
Parcialmente	32,4	33,2	27,3
Não	57,3	57,7	54,5
NS/NR	0,3	0,4	--
<b>Famílias que não conseguirão pagar as dívidas em atraso (dentre o total de entrevistados)</b>	<b>14,8</b>	<b>16,5</b>	<b>4,9</b>



## 5. Tempo de pagamento em atraso (dentre as famílias com contas em atraso)

Há quanto tempo o (a) sr.(a) possui algum tipo de conta com pagamento atrasado?

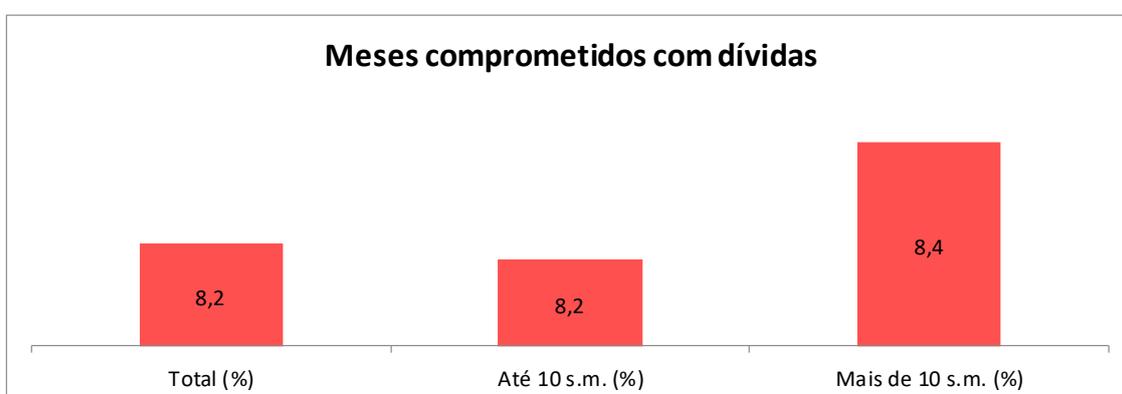
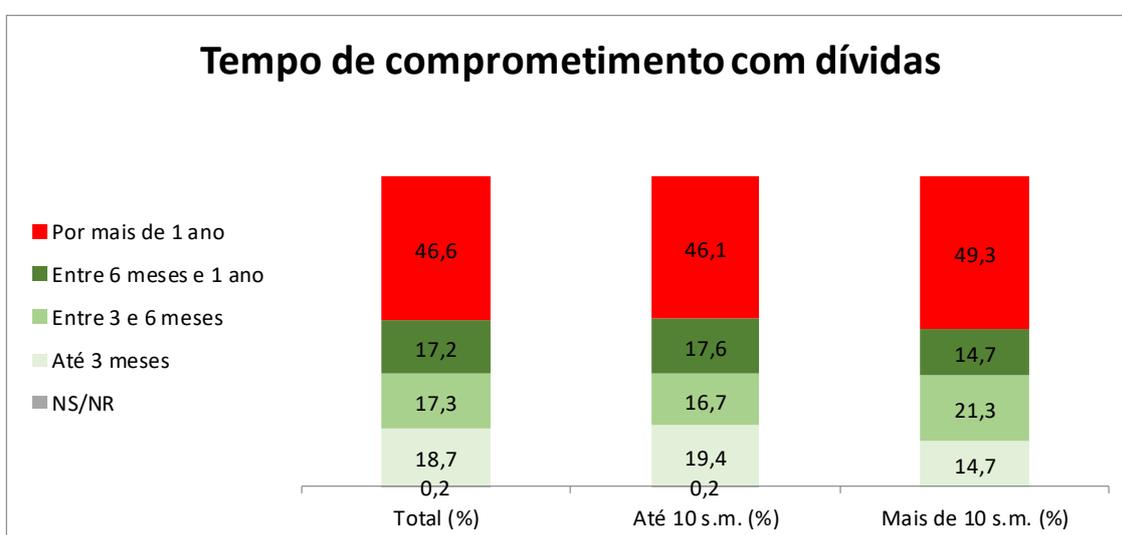
Tempo em atraso	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Até 30 dias	25,6	25,3	27,3
Entre 30 e 90 dias	36,0	38,7	18,2
Acima de 90 dias	38,1	35,6	54,5
NS/NR	0,3	0,4	--
<b>Dias de atraso (em média)</b>	<b>59,9</b>	<b>59,3</b>	<b>64,1</b>



## 6. Tempo de comprometimento com dívidas (dentre os endividados)

Atualmente, o(a) sr.(a) e sua família estão comprometidos com dívidas até quando?

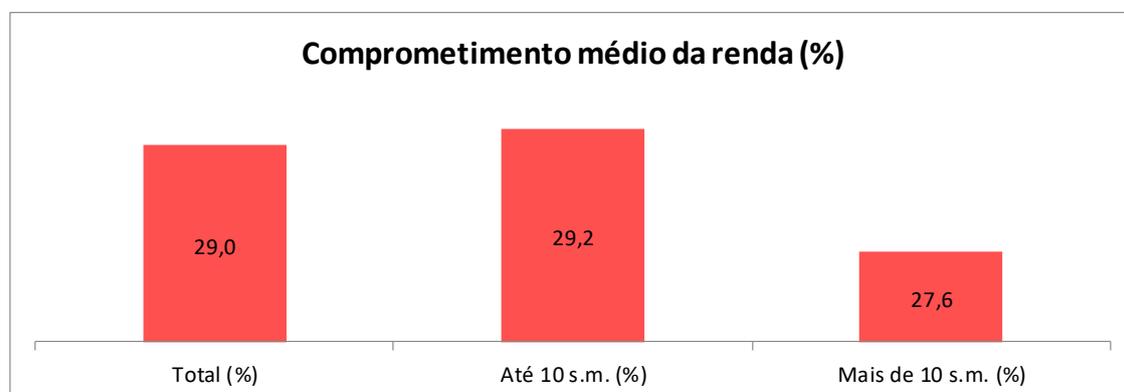
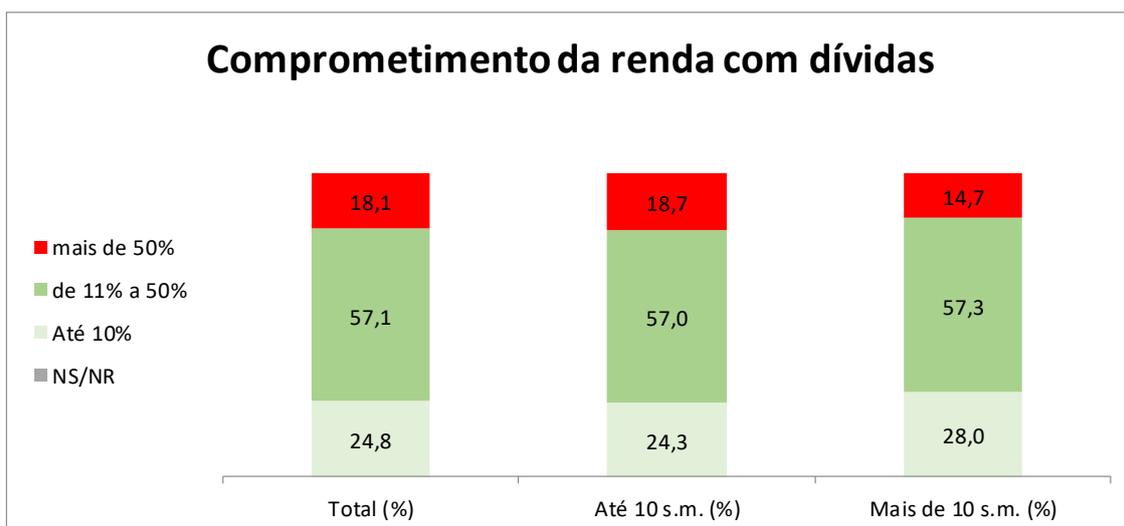
Tempo de comprometimento com dívidas	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Até 3 meses	18,7	19,4	14,7
Entre 3 e 6 meses	17,3	16,7	21,3
Entre 6 meses e 1 ano	17,2	17,6	14,7
Por mais de 1 ano	46,6	46,1	49,3
NS/NR	0,2	0,2	--
<b>Meses comprometidos com dívidas</b>	<b>8,2</b>	<b>8,2</b>	<b>8,4</b>



## 7. Parcela da renda comprometida com dívidas (dentre os endividados)

Considerando o total da sua renda mensal e da sua família, qual é, aproximadamente, a parcela comprometida com dívidas mensais, como cheque pré-datado, cartões de crédito, fiados, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestação de carro e seguro?

Comprometimento da renda com dívidas	Total (%)	Até 10 s.m. (%)	Mais de 10 s.m. (%)
Até 10%	24,8	24,3	28,0
de 11% a 50%	57,1	57,0	57,3
mais de 50%	18,1	18,7	14,7
NS/NR	--	--	--
<b>Comprometimento médio da renda (%)</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>27,6</b>



## Aspectos metodológicos

As dificuldades em obter dados estatísticos que permitam avaliar a natureza e a real dimensão do endividamento das famílias são acompanhadas pela multiplicidade de indicadores, de conceitos e de metodologias indevidamente utilizados na abordagem desta questão, não garantindo o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

O objetivo deste trabalho é dar resposta às questões aqui colocadas no domínio da investigação na área do endividamento, definindo conceitos estatísticos e metodologias para caracterização e avaliação do endividamento das famílias, visando, em particular, facilitar comparações com base nas taxas que se seguem:

- Taxa de Famílias Endividadas: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Taxa de Famílias com Contas ou Dívidas em Atrasos: refere-se ao número de famílias que possuem contas ou dívidas em atrasos com relação a cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Taxa de Famílias que não terão condições de pagar: diz respeito à parcela das famílias endividadas que não terão condições de honrar seus compromissos com contas ou dívidas tais como cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

- Taxa de Famílias que não terão condições de pagar: diz respeito à parcela das famílias endividadas que não terão condições de honrar seus compromissos com contas ou dívidas tais como cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros.

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas

também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento econômico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

## **POPULAÇÃO**

Famílias em potencial, residentes na cidade de Goiânia

## **GRANDEZA DA AMOSTRA**

Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido  $p$  por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto  $d$  (erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de famílias em potencial.

Preferiu-se adotar o valor antecipado para  $p$  igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada.

Assim, o número mínimo de famílias a serem entrevistados foi de 500, ou seja, com uma amostra de no mínimo 500 famílias, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

## **PERÍODO DE COLETA**

A coleta dos dados é realizada sempre nos últimos dez dias do mês imediatamente anterior ao da divulgação da pesquisa. Assim, os dados da PEIC de setembro/2020 foram coletados nos últimos dez dias do mês de agosto/2020.